

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Sobre o desabastecimento de água potável engarrafada na Universidade Federal de Alagoas, esclarecemos que:

1 - A aquisição de água potável engarrafada é realizada através do Processo de compra 23065.031877/2016-69 que gerou o pregão 29/2016 na modalidade Ata de Registro de Preço;

2 – O instrumento gerado (Ata de Registro de Preços) encontra-se em vigência (de 13/03/2017 a 12/03/2018);

3 – O fornecedor realizou o último abastecimento em 19/12/2017, repetindo o ocorrido em Julho/2017. A atitude da UFAL foi esgotar as negociações com o fornecedor, mas sem sucesso, inclusive no último dia 18/01/2018 estivemos em seu endereço comercial para entrega do documento formal de advertência, mas o encontramos fechado.

4 – Todos os pagamentos de notas fiscais estão devidamente quitados, não estando a UFAL com pendências para com a empresa fornecedora;

5 – Ressalta-se que, diante de todo o exposto acima, as dificuldades na prestação do serviço são de total responsabilidade do fornecedor (por questões gerenciais da empresa que não perpassam a capacidade de intervenção da Universidade), tendo em vista que a UFAL cumpriu com todos os quesitos previstos no edital de licitação;

6 – A gestão da UFAL vem trabalhando no sentido de uma resolução para o problema. Assim, como exposto em Agosto/2017, deu-se início a instalação de bebedouros com capacidade de 200 litros, que busca resolver o problema de abastecimento de água potável engarrafada e torna-se uma solução sustentável (economicamente e ambientalmente), por reduzir os custos com o fornecimento de água potável engarrafada e a redução do consumo de copos descartáveis.

8 – A instalação dos bebedouros está sob responsabilidade da SINFRA quem vem avaliando os espaços disponíveis para a instalação. Os lugares que não forem contemplados com bebedouros continuarão a receber água potável engarrafada e os lugares que tiverem os bebedouros instalados terão o fornecimento de água potável engarrafada suspenso, de modo a atender as unidades não contempladas pelos bebedouros.

9- Agora, dia 23/01/2018 às 14:00h, está sendo aberto o PE nº 33/2017, processo nº 23065.034944/2017-88 cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água potável engarrafada, assim buscando manter a continuidade da prestação dos serviços para as unidades não contempladas com os bebedouros e garantir o fornecimento de água potável à todos.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2018.

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional